



# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.27.11.23.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 202 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 203 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
- EXTRATO DE CONTRATO 01.27.11.23 - PP 008/2023.
- EDITAL SME Nº 003/2023 - Convocação Audiência Pública do PME 2023
- AVISO DE LICITAÇÕES TP 008/2023; TP 009/2023.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RECONHECE** e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 01.27.11.23, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, para criação do sistema de indicadores culturais, com elaboração de relatório socioeconômico, para atender demandas da Diretoria de Cultura desta Municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa R L MORAES & CIA LTDA, CNPJ. 39.690.851/0001-49, com endereço à Rua Esmeralda Vaz Galvão nº. 346-casa CEP. 45.300-000-Centro Amargosa-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 27 de novembro de 2023.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

*ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.27.11.23*

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01.27.11.23, tendo como Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, para criação do sistema de indicadores culturais, com elaboração de relatório socioeconômico, para atender demandas da Diretoria de Cultura desta Municipalidade, a empresa R L MORAES & CIA LTDA, CNPJ. 39.690.851/0001-49, com endereço à Rua Esmeralda Vaz Galvão nº. 346-casa CEP. 45.300-000-Centro Amargosa-Bahia, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	500	Recursos Não Vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 27 de novembro de 2023.

*Geinatan Marques Almeida*  
**Presidente CPL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA** GESTÃO 2021-2024  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02.27.11.23

CONTRATADA: **R L MORAES & CIA LTDA**  
CNPJ. **39.690.851/0001-49**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, para criação do sistema de indicadores culturais, com elaboração de relatório socioeconômico, para atender demandas da Diretoria de Cultura desta Municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 14.133/21, art. 75 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	500	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01.27.11.23.

Canarana/BA, 27 de novembro de 2023.

Felipe Alves Torres  
Responsável pelas Publicações



Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 202 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**20801 - SECRETARIA DE ESPORTE**

**2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total Suplementado: 100.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE A VIOLÊNCIA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE**

**1.012 - CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**20801 - SECRETARIA DE ESPORTE**

**2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 203 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.05.09.23.

CONTRATADO: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ. 34.177.030/0001-90

Constitui objeto do presente Contrato, fornecimento de 01 (um) VEICULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA 0KM – CREVROLET S10 LT, tudo conforme estabelecido no item 01 do edital do pregão presencial nº 005/2023, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, PROJETO DE ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESAS, FONTE DE RECURSOS. Row 1: 2, 2.01.01, 4.122.0002.2002, 44.90.52.00, 500. Description: Poder Executivo, Gabinete do Prefeito, Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Equipamento e Material Permanente, Recursos Não vinculados de Impostos.

Table with 3 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, PROJETO DE ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESAS, FONTE DE RECURSOS. Row 1: 2, 2.03.01, 4.122.0002.2002, 44.90.52.00, 500. Description: Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, Equipamento e Material Permanente, Recursos Não vinculados de Impostos.

Table with 3 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, PROJETO DE ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESAS, FONTE DE RECURSOS. Row 1: 5, 5.01.01, 8.244.0005.2044, 44.90.52.00, 660. Description: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Manutenção das Ações da IGDBF – Auxílio Brasil e CadÚnico, Equipamento e Material Permanente, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência social - FNAS.

Table with 3 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, PROJETO DE ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESAS, FONTE DE RECURSOS. Row 1: 5, (empty), (empty), (empty), (empty). Description: Fundo Municipal de

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel. (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

		Assistência Social
UNIDADE	5.01.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	8.122.0005.2090	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social
ELEMENTO DE DESPESAS	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	500	Recursos Não vinculados de Impostos

**VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**

**PREGÃO PRESENCIAL: nº 005/2023.**

**Canarana/BA, 05 de setembro de 2023.**

**Felipe Alves Torres**  
Responsável pelas Publicações





Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 008/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canarana Estado da Bahia, devidamente nomeado pela Portaria Nº 048, de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que se encontra no sítio da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia – [www.canarana.ba.gov.br](http://www.canarana.ba.gov.br), o Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**, que se realizará as **09h00min do dia 12 de dezembro de 2023**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para reforma das Unidades de Saúde (PSF, UBS, UMSC) do município de Canarana-Bahia.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br).

Canarana-Bahia, 27 de novembro de 2023.

*Geinatan Marques Almeida.*  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

### AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 009/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canarana Estado da Bahia, devidamente nomeado pela Portaria Nº 048, de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que se encontra no sítio da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia – [www.canarana.ba.gov.br](http://www.canarana.ba.gov.br), o Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023**, que se realizará as **09h00min do dia 13 de dezembro de 2023**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para recuperação de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município de Canarana-Bahia.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br).

Canarana-Bahia, 27 de novembro de 2023.

*Geinatan Marques Almeida.*  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*





Outros

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Praça da Matriz, nº 224 - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 32.440.438/0001-87



EDITAL 03/2023

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE CANARANA/ BA**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a promoção de AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente ao Plano Municipal de Educação do Município de Canarana/BA, em atendimento ao Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que prescreve que os municípios devem elaborar seus respectivos Planos Municipais de Educação; ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 163, de 22 de agosto de 2019 que prescreve que a execução do PME e o cumprimento de suas Metas serão objeto de monitoramento contínuo e avaliação periódicas realizadas por Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, pela própria Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação; por Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, nomeados pelo Decreto nº 353, de 13 de setembro de 2021.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA objetiva a divulgação e a consulta pública sobre alterações necessárias no Plano Municipal de Educação de forma a manter coerência com as Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014, favorecendo ampla participação da sociedade na consolidação de sua execução, em prol da educação no município de Canarana/BA.

A participação dos interessados na AUDIÊNCIA PÚBLICA realizar-se-á consoantes diretrizes estabelecidas no Regimento Interno que será aprovado no início dos trabalhos da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Todas as sugestões e manifestações relativas ao Plano Municipal de Educação serão recebidas por escrito, durante a Audiência Pública, conforme orientações do Regimento Interno.

Data AUDIÊNCIA PÚBLICA:  
6 de dezembro de 2023

Local da AUDIÊNCIA PÚBLICA:  
Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Horário AUDIÊNCIA PÚBLICA

Entre 8h e 12h

Temas AUDIÊNCIA PÚBLICA

E-mail: [educação.canaranaba@gmail.com](mailto:educação.canaranaba@gmail.com)



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, nº 224 - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 32.440.438/0001-87



- Meta 1- Educação Infantil
- Meta 2- Ensino Fundamental
- Meta 3- Ensino Médio
- Meta 4- Educação Especial
- Meta 5- Alfabetização
- Meta 6- Horário Integral
- Meta 7- Qualidade da Educação Básica
- Meta 8-EJA
- Meta 9- EJA
- Meta 10- EJA
- Meta 11- Educação profissional/Ensino Médio Meta
- Meta 12- Educação Superior Meta
- Meta 13- Qualidade da Educação Superior
- Meta 14- Matrículas na Pós-Graduação
- Meta 15- Formar professores em Licenciatura
- Meta 16- Formar 50% dos Professores da Educação Básica em nível de Pós-Graduação
- Meta 17- Valorização do Magistério
- Meta 18- Planos de Carreira
- Meta 19- Gestão Democrática
- Meta 20- Investimento Público Municipal

Canarana/ BA, 27 de novembro de 2023.

**Sandra Teles Pereira de Souza**  
Secretária Municipal de Educação

E-mail: [educação.canaranaba@gmail.com](mailto:educação.canaranaba@gmail.com)